



## Atos Legislativos

### ATA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2022.

Ao oitavo (8º) dia do mês de outubro de dois mil e vinte e dois (2022) às onze horas (11h00min), junto a Plenária Vereador Flávio Nakan, o secretário Bruno Lucena, fez a chamada nominal dos senhores vereadores para verificação de quórum: vereadora Ana Cris Gêmeas, vereador Bruno Lucena, vereador Dudu 2D, vereador Diogo Talento, vereador Gelson Henrique, vereador Gion Flor e vereador Marcel Taí Gostei, vereador Marcelo Radar, vereador Renan Bolinha, vereador Roberto Emídio, vereador Thiago Barbante. Totalizando a presença de onze (11) vereadores. Havendo quórum legal e deliberativo, o vice-presidente Roberto Emídio declarou aberta a Primeira Sessão Extraordinária do ano de 2022, o mesmo convidou o secretário Bruno Lucena para que faça a leitura dos Requerimentos de Renúncias do Presidente Sancler Nininho, do Vice-Presidente Roberto Emídio e do Secretário Bruno Lucena. Após a leitura dos requerimentos, na forma do art. 32 do Regimento Interno desta Casa Legislativa foi declarada destituída a Mesa Diretora, assumindo interinamente a Presidência o vereador Bruno Lucena, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, nos termos do §2º do Regimento Interno. Ao assumir a Presidência, o vereador Bruno Lucena, convidou o vereador Roberto Emídio para secretariar os trabalhos e, logo após suspendeu a sessão pelo prazo de até 15 (quinze) minutos para inscrição das chapas. Ao retomar a sessão, o Secretário realizou a chamada regimental para efeito de quórum para a Ordem do Dia, estando presentes os onze vereadores. Havendo quórum regimental, o mesmo informou a quantidade de chapas inscritas, constando somente a Chapa Única, composta pelos vereadores, Presidente, Gelson Henrique; vice-presidente, Dudu 2D; secretário Marcel, Taí Gostei. Aberto o prazo de impugnação, onde não houve manifestação impugnativa. Em seguida, o Presidente Interino, o vereador Bruno Lucena, realizou a chamada nominal dos vereadores para indicar os seus votos. Decorrido a votação, o Presidente interino

declarou encerrada a votação e iniciou a contagem dos votos, sendo obtido: 10 (dez) votos favoráveis e um voto contrário, da vereadora Ana Cris Gêmeas. Posteriormente o Presidente Interino proclamou o resultado da votação e indicou os vereadores Gion Flor e Thiago Barbante para realizarem a assinatura do boletim de contagem dos votos, declarando eleita a chapa única apresentada. Ato contínuo requereu ao Secretário eleito que lavrasse o termo de posse e assumisse imediatamente a chapa eleita as suas respectivas funções, na forma do art. 19 do Regimento Interno. Ao assumir a Mesa Diretora, o Presidente eleito saudou o público presente e os vereadores, ressaltando o seu compromisso com a Casa Legislativa e com os munícipes desta cidade. Por fim, nada a mais a constar, o presidente Gelson Henrique declarou encerrada a Primeira Sessão Extraordinária do dia 08 de outubro de 2022.

**Vereador Gelson Henrique Santos da Silva**  
Presidente

**Vereador Eduardo Francelino da Silva Neto**  
Vice-Presidente

**Marcel Roberto Pinheiro Gomes**  
Secretário

### TERMO DE POSSE DA MESA DIRETORA

No oitavo dia de outubro de dois mil e vinte e dois, em Sessão Extraordinária obrigatória e autorizada, sob a Presidência do vereador Bruno Lucena, inscrito no CPF nº 055.333.717-37, na forma dos artigos 17, 18, 19, 26, 29 e 30 do Regimento Interno, e artigos 51, § 1º, inciso III e 53 da Lei Orgânica Municipal, com base na Resolução nº 03/18, realizada no Plenário da Câmara Municipal de Mesquita, foram eleitos para exercer o mandato referente ao biênio 2021/2022, da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mesquita, conforme ATA E BOLETIM DE CONTAGEM DE VOTOS em

# Câmara Municipal de Mesquita

# Diário Oficial



[www.mesquita.rj.leg.br](http://www.mesquita.rj.leg.br)

apartado, e empossados neste ato, o vereador Gelson Henrique Santos da Silva, inscrito no CPF nº 085.413.217-49, para exercer o cargo de Presidente da Mesa Diretora; empossado no cargo de Vice- Presidente da Mesa Diretora, o vereador Eduardo Francelino da Silva Neto, inscrito no CPF nº 097.292.817-00; e por fim empossado no cargo de Secretário da Mesa Diretora, o vereador Marcel Roberto Pinheiro Gomes, inscrito no CPF nº 960.420.607-91.

Eu, vereador Marcel Roberto Pinheiro Gomes, Secretário da Mesa Diretora, lavro o presente termo de posse, que vai assinado por todos, na forma do artigo 19 do Regimento Interno, estando a Mesa Diretora empossada e entrando imediatamente em exercício, na forma do artigo 17 do Regimento Interno, com a nova redação dada pela Resolução nº 03/18, e artigo 53 da Lei Orgânica.

**Vereador Gelson Henrique Santos da Silva**  
**Presidente**

**Vereador Eduardo Francelino da Silva Neto**  
**Vice-Presidente**

**Marcel Roberto Pinheiro Gomes**  
**Secretário**

## **BOLETIM DE CONTAGEM DE VOTOS**

No oitavo dia de outubro de dois mil e vinte e dois, ocorreu a eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mesquita para o biênio 2021/2022, em que a chapa nº 01, Chapa Branca, com respeito às Leis e a Democracia, composta pelo Vereador Gelson Henrique Santos da Silva, Presidente; Vereador Eduardo Francelino da Silva Neto, Vice-Presidente e Vereador Marcel Roberto Pinheiro Gomes, Secretário, foi eleita com 10 (dez) votos favoráveis e 1 (um) contrário.

O presente boletim de contagem de votos foi redigido pelo Secretário da sessão, vereador Roberto de Souza Emídio, e segue assinado pelos componentes atuais da Mesa Diretora e os vereadores Gion Flor e Thiago Barbante, escolhidos pelo Presidente, na forma do artigo 13, inciso VII do Regimento Interno.

**Bruno Loyola Lucena de Souza**  
**Presidente em Exercício**

**Roberto de Souza Emídio**  
**Secretário da Mesa Diretora**

**Vereador Gion Flor**

**Vereador Thiago Barbante**

## **ATO DA PRESIDÊNCIA nº 10/2022**

O **Presidente da Câmara Municipal de Mesquita** no uso das atribuições que lhe conferem o art. 22 do Regimento Interno desta Casa Legislativa;

**CONSIDERANDO** que esta Casa de Leis se encontra em processo de adequação do seu sistema elétrico; e

**CONSIDERANDO** a necessidade proceder às alterações legais devidas decorrentes da alteração da composição da Mesa Diretora;

## **RESOLVE:**

Artigo 1º - Suspender à Sessão Ordinária a ser realizada no dia 11/10/2022, terça-feira.

Artigo 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Mesquita, RJ, 10 de outubro de 2022.

**Gelson Henrique Santos da Silva**  
**Presidente da Câmara Municipal de Mesquita**